



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 – PRESERV.

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – PRESERV – CNPJ: 73.310.153/0001-09.

CONTRATADA: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 18.154.496/0001-13.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: É DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), SENDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – (RAV) DE R\$ 0,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Sarandi, 30 de janeiro de 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2951 PAG: 13 EM 31/01/24

Somente Duarte
SERVIDOR

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA MILTES JAGUSZESKI DE AGUIAR

Portaria nº 2538/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Miltes Jaguszeski de Aguiar

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MILTES JAGUSZESKI DE AGUIAR, matrículas nº 4271 e 4272, portadora do CPF nº 006.101.701-98, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de janeiro até 14 de maio de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

VANDERLEI TREVELIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:6595967D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PRESERV.

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – PRESERV – CNPJ: 73.310.153/0001-09.

CONTRATADA: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 18.154.496/0001-13.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: É DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), SENDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – (RAV) DE R\$ 0,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Sarandi, 30 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:6EB4C915

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 460/2024

Altera a Lei Complementar nº 399, de 12 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos iniciais dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Atendente, Telefonista e Vigia para R\$ 1.749,02 (mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º Fica alterado o vencimento inicial do cargo de Auxiliar Administrativo para R\$ 2.829,34 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º Mantém-se inalterados os vencimentos iniciais dos demais cargos do quadro efetivo da Autarquia Águas de Sarandi, não citados nos Arts. 1º e 2º.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Art. 2º da Lei Complementar nº 399, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Paço Municipal, 29 de Janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:39378E39

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 CONTRATO Nº 29/2024 ID 9529

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	AMBIENTAL SUL BRASIL CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ/CPF:	08.738.827/0001-09
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi/PR
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.519.472,1600 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA	12 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.
ASSINATURA	12 de janeiro de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:65278946

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2024 ID: 9509
INEXIGIBILIDADE 49/2023

Onde se lê:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.2 Descrição dos serviços a serem contratados